



**Autógrafo de Lei nº 46/2025, 30 de Junho de 2025.**

**O Presidente da Câmara  
Municipal de Potengi - CE, no  
uso de suas atribuições  
legais, conferidas em Lei, faz  
saber que a Câmara Municipal  
APROVOU o Projeto de Lei  
nº 44/2025 de 12.06.25**

**Art.1º** - Fica denominada de **Rua PEDRO SARAIVA NETO** a Rua que tem início na casa nº 01 por trás da pousada menos paga, Vila Saraiva e término na Areninha pública neste Município.

**Art.2º** - Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placas visíveis com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará,  
aos 30 dias de junho de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa  
Presidente da Câmara**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE  
CEP: 63.160-000  
E-mail: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com)